

RESOLUÇÃO CONSEPE 3/2015

REFERENDA A PORTARIA GR 10/2015, QUE APROVA EDITAL PROSEL 2015/INVERNO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 9 de abril de 2015, constante do Parecer CONSEPE 4/2015 – Processo CONSEPE 4/2014, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 10/2015, que aprova, conforme anexo, o Edital PROSEL 2015/Inverno da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 9 de abril de 2015.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2015/INVERNO

A Universidade São Francisco – USF, sediada em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos regimentais e da legislação aplicável, torna públicas as normas do Processo Seletivo 2015/INVERNO, também denominado Vestibular 2015/ INVERNO, para acesso aos cursos de graduação, com ingresso no segundo semestre civil de 2015 e início das aulas no dia 3/8/2015, conforme Calendário Escolar 2015.

Poderão inscrever-se os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que, impreterivelmente, estejam cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio, até a data marcada para as matrículas, estando os candidatos cientes de que a não apresentação de documento de conclusão implicará a automática perda do direito à eventual vaga.

Para o curso de Medicina do Campus Bragança Paulista o Processo Seletivo, será realizado em modalidade tradicional (impressa em papel e respondida à mão), destinada ao preenchimento da totalidade das vagas.

Para os demais cursos do Campus Bragança Paulista e para todos os cursos dos Campi Campinas e Itatiba, o Processo Seletivo será realizado em duas fases sucessivas:

- a primeira, em modalidade eletrônica agendada, destina-se ao preenchimento da totalidade das vagas. Esta fase será dividida em oito etapas sucessivas, cada uma das quais compreenderá inscrição, realização de prova, publicação de resultados e matrícula, com consequente preenchimento progressivo das vagas. As vagas destinadas à primeira fase serão oferecidas, em sua totalidade, na primeira etapa; na segunda etapa serão oferecidas as vagas não preenchidas na primeira etapa e assim, sucessivamente, até o encerramento da oitava etapa. Se, antes do final das etapas previstas, ocorrer o preenchimento, em um ou mais cursos, de todas as vagas destinadas à primeira fase, serão encerradas as inscrições para esses cursos;
- a segunda fase, realizada por meio de aproveitamento exclusivo dos resultados obtidos pelo candidato no ENEM 2014, destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes. O candidato poderá concorrer nas duas fases, conforme sua preferência.

O candidato poderá concorrer em todas as fases ou em alguma delas, conforme sua preferência, exceto os candidatos ao curso de Medicina, que poderão concorrer somente à fase realizada na modalidade tradicional.

Para concorrer, o candidato deverá realizar inscrição eletrônica, na qual indicará uma única opção de curso.

O candidato que efetivou o pagamento da taxa de inscrição em qualquer etapa e não obteve classificação, não foi convocado, não efetuou a matrícula ou se ausentou da prova poderá concorrer à etapa subsequente, mediante realização de nova inscrição eletrônica, com isenção do pagamento da respectiva taxa de inscrição, exceto se a nova inscrição for para o curso de Medicina, em modalidade tradicional.

O candidato aprovado em qualquer das fases/etapas, ao realizar matrícula, renuncia automaticamente ao direito de concorrer nas fases subsequentes.

Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e irrestritamente concordante com todas as normas constantes deste Edital e do Manual do Candidato, que é parte integrante deste Edital.

OBJETIVOS

Selecionar candidatos em condições de frequentar o curso em que pretende ingressar, verificando o conhecimento adquirido nas formas de ensino no nível médio e em conhecimentos gerais/atualidades.

PERÍODOS DE INSCRIÇÕES

Curso de Medicina – Campus Bragança Paulista

- Modalidade Tradicional: de 22/4 a 19/6/2015

Demais cursos do Campus Bragança Paulista e todos os cursos dos Campi Campinas e Itatiba

- Primeira Fase: 22/4 a 12/8/2015;
- Segunda Fase: 3 a 17/8/2015.

TAXAS

Curso de Medicina – Campus Bragança Paulista

- Modalidade Tradicional: R\$ 220,00;

Demais cursos do Campus Bragança Paulista e todos os cursos dos Campi Campinas e Itatiba

- Primeira Fase: R\$ 30,00;
- Segunda Fase: não haverá taxa de inscrição.

A inscrição para as fases em que houver cobrança de taxa será considerada formalizada somente após a efetivação do respectivo pagamento.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- Endereço eletrônico: <http://www.usf.edu.br>;
- Bragança Paulista: Av. São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José;
- Campinas: Unidade Swift: Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Cura D’Ars e Unidade Cambuí: Rua Cel. Silva Teles, nº 700, prédio “C”;
- Itatiba: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- Cédula de identidade do candidato;
- CPF do candidato ou do responsável legal.

A inscrição poderá ser feita por terceiros, independentemente de procuração.

DOCUMENTOS E MATERIAIS A SEREM PORTADOS NO DIA E HORA DA PROVA

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição (original);
- Caneta esferográfica com tinta preta;
- 1 foto 3x4 recente para ser entregue.

O portador de necessidades especiais impedido de realizar as provas normalmente informará, na inscrição, as condições de que necessita para realizar a prova. Condições especiais para realização das provas serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, a juízo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

DATAS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Curso de Medicina – Campus Bragança Paulista

Modalidade tradicional: 27/6/2015, simultaneamente, às 14 horas (horário oficial de Brasília-DF). Os candidatos ao curso de Medicina terão como opção de realização das provas as cidades de Bragança Paulista, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Curitiba, São Paulo e São José do Rio Preto.

Demais cursos do Campus Bragança Paulista e todos os cursos dos Campi Campinas e Itatiba

Primeira fase: ocorrerá nas cidades de Bragança Paulista, Campinas e Itatiba, mediante agendamento, nos períodos de:

1ª etapa: 27/4 a 10/5/2015

2ª etapa: 11 a 24/5/2015

3ª etapa: 25/5 a 3/6/2015

4ª etapa: 8 a 21/6/2015

5ª etapa: 22/6 a 5/7/2015

6ª etapa: 6 a 19/7/2015

7ª etapa: 20/7 a 2/8/2015

8ª etapa: 3 a 16/8/2015

Por meio de parcerias firmadas com diversas organizações, a Universidade São Francisco possibilitará também o Vestibular *In Company*, quando os candidatos poderão, a depender do número de inscritos e do convênio firmado, ter a oportunidade de realizar a prova do Vestibular na sede da empresa em que trabalham ou na escola em que estudam.

ENDEREÇO DOS LOCAIS DE PROVA

Os endereços dos locais de prova em cada fase e cidade serão divulgados no Manual do Candidato.

PROVAS

As provas em modalidade eletrônica agendada terão idêntico grau de dificuldade. Informações completas sobre sua forma, sistema de pontuação e disciplinas abrangidas estão descritas no Manual do Candidato.

A prova destinada à seleção dos candidatos ao curso de Medicina abrangerá as mesmas disciplinas das demais provas, mas terá conteúdo, forma e sistema de pontuação específicos, conforme descrito no Manual do Candidato.

Ao inscrever-se para as provas, o candidato deverá manifestar sua opção pela língua inglesa ou espanhola.

A nota do candidato na prova de cada uma das fases resultará da soma dos pontos obtidos no conjunto das questões.

Na segunda fase, para os demais cursos do Campus Bragança Paulista e para todos os cursos dos Campi Campinas e Itatiba, destinada ao preenchimento de vagas remanescentes, será utilizada a nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2014 para classificação dos candidatos.

A critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos, mediante verificação do Documento de Identificação, da coleta da assinatura e/ou das impressões digitais e/ou registro fotográfico. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Os candidatos que por algum motivo se recusarem a seguir o procedimento de coleta da impressão digital deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. O candidato que se negar a este procedimento terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

A Universidade São Francisco se reserva o direito de reagendar as provas da modalidade eletrônica, em caso de falta de energia elétrica e falhas operacionais em sistemas de aplicação das provas.

DURAÇÃO DAS PROVAS E PERMANÊNCIA MÍNIMA

A prova em modalidade eletrônica agendada terá duração máxima de 4 horas e o candidato somente poderá deixar o recinto se decorrida, do início, 1 hora.

A prova em modalidade tradicional (impressa em papel e respondida à mão) terá duração máxima de 4 horas e o candidato somente poderá deixar o recinto se decorridas, do início, 2 horas.

ELIMINAÇÃO

Será desclassificado o candidato que, independentemente da modalidade, não comparecer às provas, usar ou tentar usar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas, ou não atingir a nota de corte para a redação e disciplinas ou grupo de disciplinas, conforme Manual do Candidato. Para a modalidade eletrônica agendada, o candidato também será desclassificado se não cumprir os procedimentos de conclusão das provas no Sistema Eletrônico de aplicação da prova, cujas instruções serão informadas pelos fiscais de sala.

CONVOCAÇÃO

A convocação será feita, em cada fase, na ordem decrescente da soma das notas obtidas nas provas correspondentes, até completar o limite de vagas iniciais e remanescentes, se houver, oferecidas em cada curso.

Havendo empate, prevalecerão, nesta ordem: para a modalidade eletrônica agendada, maior pontuação na prova de Redação, maior número de pontos nas disciplinas do grupo II (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira), do grupo I (Matemática, Biologia, Física e Química) e idade (o mais velho); para o curso de Medicina (modalidade tradicional, com prova impressa em papel e respondida à mão), nesta ordem: maior pontuação na prova de Redação, maior número de pontos nas disciplinas do grupo I (Matemática, Biologia, Física e Química), do grupo II (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira) e idade (o mais velho); para a fase realizada por meio de aproveitamento exclusivo dos resultados obtidos pelo candidato no ENEM 2014, a maior pontuação na prova de Redação e, a seguir, a idade (o mais velho).

O candidato convocado será atendido na sua opção de curso até o limite de vagas.

Não haverá revisão de provas.

CURSO/TURNO/DURAÇÃO/VAGAS/ATO AUTORIZATIVO/NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA

Campus Bragança Paulista – Avenida São Francisco de Assis, 218

Administração, noturno, 8 semestres, 60 vagas, PM 707/13, 60 por turma;
Biomedicina, noturno, 8 semestre, 70 vagas, R. CONSUN 12/12, 70 por turma;
Ciências Contábeis, noturno, 8 semestres, 55 vagas, PM 707/13, 55 por turma;
Direito, noturno, 10 semestres, 50 vagas, D. 68.173/71, 50 por turma;
Enfermagem, noturno, 10 semestres, 40 vagas, PM 411/13, 40 por turma;
Engenharia Civil, noturno, 10 semestres, 70 vagas, Res. CONSUN 11/13, 70 por turma;
Engenharia de Produção, noturno, 10 semestres, 70 vagas, R. CONSUN 13/11, 70 por turma;
Farmácia, noturno, 9 semestres, 40 vagas, PM 824/14, 40 por turma;

Fisioterapia, noturno, 10 semestres, 40 vagas, PM 1/2012, 40 por turma;
Medicina, diurno, 12 semestres, 60 vagas, PM 284/10, 60 por turma;
Tecnologia em Gestão da Qualidade, noturno, 4 semestres, 60 vagas, R. CONSUN 28/14, 60 por turma;
Tecnologia em Logística, noturno, 4 semestres, 60 vagas, PM 707/13, 60 por turma;
Tecnologia em Processos Gerenciais, noturno, 4 semestres, 60 vagas, PM 707/13, 60 por turma.

Campus Campinas – Unidade Swift: Rua Waldemar César da Silveira, 105

Arquitetura e Urbanismo, matutino, 10 semestres, 50 vagas, R. CONSEPE 42/09, 50 por turma;
Engenharia Civil, matutino, 10 semestres, 50 vagas, Res. CONSUN 18/14, 50 por turma;
Engenharia Química, matutino, 10 semestres, 50 vagas, PGR 11/15, 50 por turma;
Farmácia, matutino, 9 semestres, 50 vagas, PM 824/2014, 50 por turma.

Campus Itatiba – Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45

Engenharia Civil, noturno, 10 semestres, 70 vagas, PM 286/12, 70 por turma;
Engenharia Mecânica, noturno, 10 semestres, 70 vagas, PM 286/12, 70 por turma.

RESULTADOS

Os resultados serão divulgados nos editais dos respectivos campi e no endereço eletrônico <http://www.usf.edu.br/vestibular>.

Curso de Medicina – Campus Bragança Paulista

1ª chamada: dia 3/7/2015
2ª chamada: dia 14/7/2015

Demais cursos do Campus Bragança Paulista e todos os cursos dos Campi Campinas e Itatiba

Para a primeira fase, nos dias:

1ª etapa: 13/5/2015
2ª etapa: 27/5/2015
3ª etapa: 10/6/2015
4ª etapa: 24/6/2015
5ª etapa: 8/7/2015
6ª etapa: 22/7/2015
7ª etapa: 5/8/2015
8ª etapa: 19/8/2015

Para a segunda fase, no dia 21/8/2015.

MATRÍCULAS

Curso de Medicina – Campus Bragança Paulista

As matrículas dos classificados deverão ser realizadas, presencialmente, no Campus Bragança Paulista.

1ª chamada: de 6 a 8/7/2015
2ª chamada: de 15 a 17/7/2015

Demais cursos do Campus Bragança Paulista e todos os cursos dos Campi Campinas e Itatiba

As matrículas dos classificados na primeira fase serão realizadas pela internet, nos períodos de:

1ª etapa: de 14 a 22/5/2015
2ª etapa: de 28/5 a 5/6/2015
3ª etapa: 11 a 19/6/2015
4ª etapa: de 25/6 a 3/7/2015

5ª etapa: de 8 a 17/7/2015
6ª etapa: de 23 a 31/7/2015
7ª etapa: de 6 a 14/8/2015
8ª etapa: de 19 a 21/8/2015

Na segunda fase, as matrículas ocorrerão pela internet, nos dias 24 e 25/8/2015.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em 25/8/2015, prescreverão todos os direitos decorrentes do Processo Seletivo 2015/Inverno.

A documentação e demais informações necessárias para matrícula estarão relacionadas no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico <http://www.usf.edu.br/vestibular>.

Os valores das parcelas da Semestralidade/Curso, conforme disposto na Portaria Normativa MEC 40/2007, e as condições de oferta dos cursos de graduação atualizadas até a publicação deste edital encontram-se no endereço eletrônico: <http://www.usf.edu.br>.

A primeira parcela da semestralidade é paga no ato da matrícula. As semestralidades serão corrigidas na forma legal em vigor.

As turmas serão criadas com o número mínimo de 40 alunos, à exceção do Curso de Medicina, cujo número mínimo será de 60 alunos. Poderão ser aceitas quantidades diferentes, desde que deliberado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. No curso que não atingir esse número, os candidatos classificados terão direito a outra opção, respeitadas a classificação e existência de vagas.

Para todos os cursos ofertados, inclusive os do turno noturno, poderão ser ministradas aulas aos sábados, no turno matutino, tendo em vista este ser considerado dia letivo pela instituição.

Em conformidade com a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, os cursos de graduação poderão ofertar disciplinas em modalidade semipresencial, limitadas a 20% da carga horária total do curso.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.142, de 8 de dezembro de 2005, o candidato impedido de realizar a prova da modalidade tradicional no horário das 14 horas, por motivo de crença religiosa, deverá requerer, com antecedência de 72 horas, a realização da prova após as 18 horas (horário oficial de Brasília-DF). A aplicação da prova nesta situação em particular será possibilitada somente no Campus Bragança Paulista, a partir das 18 horas, devendo o candidato permanecer enclausurado em sala especial desde o horário previsto para o início regular das provas não contingenciadas por esta peculiaridade.

Na realização das provas, os fiscais estão autorizados a recolher ou anular a prova do candidato que tentar se comunicar ou proceder a qualquer ato fraudulento ou de desordem.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.